## **SENTENÇA**

Processo n°: **0000529-77.2017.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Anulação de

Débito Fiscal

Exequente: Tim Celular Sa

Executado: Municipio de São Carlos Sp

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Leonardo Christiano Melo

## VISTOS.

Ante a satisfação da obrigação (p. 54), **JULGO EXTINTO** o processo, nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento, em favor da exequente, do valor depositado pelo Ente Público devedor. Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 03 de março de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA